Parcelamento para empresas em recuperação foi destaque

Quase dez anos depois da edição da Lei de Falências (11.101/2005), a Procuradoria-Geral da Fazenda publicou regras para que empresas em recuperação judicial parcelem suas dívidas com o Fisco federal. A portaria regulamenta a Lei 13.043/2014, que já havia permitido o pagamento em até 84 meses para pessoas jurídicas nessa situação. O parcelamento só vale para o valor integral dos débitos e se a pessoa jurídica desiste de quaisquer processos judiciais ou administrativos que questionem valores. As condições desagradaram especialistas ouvidos pela revista **Consultor Jurídico**. *Clique aqui para ler a notícia.*

Acesso grátis
Não há nenhum problema em sites que disponibilizam petições gratuitas para ações nos Juizados Especiais, em causas de até 20 salários mínimos. Assim entendeu o Tribunal Regional Federal da 2ª Região ao negar pedido para que fosse retirado do ar o site "Processe Aqui", que oferece petições sobre temas variados. Para a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro, o conteúdo promove a mercantilização da advocacia e pratica publicidade abusiva. Como serviços nos Juizados Especiais não são privativos de advogados, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região avaliou que o site pode auxiliar cidadãos a buscar seus interesses. *Clique aqui para ler a notícia.*

Balanço aguardado
Em meio a uma crise institucional, a Petrobras pode receber diversas punições da Comissão de Valores Mobiliários se não apresentar balanço auditado do exercício de 2014 até 31 de março. Caso descumpra o prazo legal, pode receber multa e até ter cancelado o registro de companhia aberta, com a retirada de suas ações da Bovespa. Não basta apresentar os números sem o parecer de empresa de auditoria, como a Petrobras fez com os dados do terceiro trimestre do ano passado. *Clique aqui para ler a notícia.*

Entrevista da semana
O advogado Lívio Enescu, presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, avalia que os profissionais da área tiveram mais espaço com a Emenda Constitucional 45/2004 e, desde então, o serviço não para. Segundo ele, o advogado trabalhista é o que mais frequenta o Judiciário, já que as audiências de conciliação são obrigatórias. Ele faz críticas à implantação do Processo Judicial Eletrônico e à fragmentação de fóruns pela cidade de São Paulo. Para Enescu, essa dispersão "contraria a grande luta da advocacia trabalhista em relação à jurisdição". *Clique aqui para ler a entrevista.*

Coluna da semana
O professor e jurista Lenio Luiz Streck comenta na coluna *Senso Incomum* a participação da Defensoria Pública da União na defesa de um dos réus da chamada operação "lava jato". Para ele, o Estado só deve financiar hipossuficientes. Réus em outras situações têm de ser obrigados a contratar advogados e pagar os honorários, afirma. *Clique aqui para ler a coluna.*

Artigo da semana
O criminalista Eduardo Muylaert critica a tentativa de se proibir a divulgação de pesquisas eleitorais. Como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou Proposta de Emenda à

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Constituição sobre o tema, ele avalia que parlamentares “querem voltar ao passado”. “Proibir a divulgação é abrir caminho a acessos privilegiados, vazamentos, distorções, manipulações e boatos”, afirma. Ele aponta que o Supremo Tribunal Federal já considerou inconstitucional um artigo que restringia o acesso a esses levantamentos. *Clique aqui para ler o artigo.*

Audiência
Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 475,2 mil visitas e teve 843,1 mil visualizações de página entre os dias 13 e 19 de fevereiro. A quinta-feira (19) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 115,2 mil visitas.

O texto mais lido, com 13,3 mil acessos, foi sobre uma decisão do Supremo Tribunal Federal que manteve punição administrativa imposta a um promotor paulista. Rogério Leão Zagallo foi suspenso em 15 dias pelo Conselho Nacional do Ministério Público depois de uma mensagem publicada no Facebook contra manifestantes de São Paulo, em 2013. A Associação Paulista do Ministério Público dizia que a punição ocorreu em desacordo coma Lei Orgânica da categoria. Já o ministro Dias Toffoli considerou que é próprio do poder garantido ao CNMP a aplicação desse tipo de penalidade. *Clique aqui para ler a notícia.*

Com 9,4 mil visitas, o segundo texto mais lido foi sobre dois temas que podem voltar à pauta da Câmara dos Deputados e incomodar a Ordem dos Advogados do Brasil. Foi desengavetado um projeto de lei que pretende acabar com o Exame de Ordem, hoje obrigatório para o exercício da advocacia. Outra proposta tenta obrigar que a OAB seja fiscalizada pelo Tribunal de Contas da União, por ser uma autarquia federal. *Clique aqui para ler a notícia.*

As 10 mais lidas
STF mantém punição a promotor por texto no Facebook contra manifestantes
Fim do Exame de Ordem e fiscalização pelo TCU devem voltar à pauta da Câmara
Guia elementar sobre como fazer uma monografia jurídica (parte 1)
Só hipossuficientes podem ser assistidos pela Defensoria Pública
Advogados da "lava jato" reclamam de Moro e procurador os acusa de "chicana jurídica"
STJ define valor de indenizações por danos morais
Veja como será o expediente nos tribunais durante o Carnaval 2015
MP-SP investiga venda de vidros blindados que não param tiros
Promotores garantem imunidade a assassino para delatar inocente
STF julga incidência de ITBI sobre imóveis integralizados a empresa

Manchetes da Semana
Fim do Exame de Ordem e fiscalização pelo TCU devem voltar à pauta da Câmara
Fazenda fixa regras para empresa em recuperação parcelar dívida com o Fisco
Caso nos EUA expõe riscos da delação premiada, afirmam especialistas
Sistema de precatórios vive hoje uma crise pronunciada, diz Gilmar Mendes em evento
Defensoria Pública só pode ajuizar ação coletiva em nome de hipossuficientes

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

Promotores garantem imunidade a assassino para delatar inocente
"Hoje, no Brasil, a Justiça do Trabalho é a grande face da distribuição de renda"
Site pode disponibilizar petição grátis para processo em Juizado Especial Federal
Advogados da "lava jato" reclamam de Moro e procurador os acusa de "chicana jurídica"
Aposentadoria recebida com liminar revogada não deve ser devolvida

Date Created
21/02/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.